

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

Nº 49.929

FOLHA

01

COMARCA DE JABOTICABAL - S.P.

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS Nº 12007-1

Data: 18 de julho de 2016.

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 21 - localizado no pavimento superior do "**Bloco 36**" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIDA NOVA II, situado na Rua João Batista Ferraz Sampaio, número 1.171, bairro Barreiro, nesta cidade e comarca de Jaboticabal, com área real privativa edificada de 47,09 metros quadrados (quarenta e sete metros e nove centímetros quadrados), área real comum edificada de 5,612 metros quadrados, com direito a uma (01) vaga indeterminada para estacionamento de um (01) veículo de passeio e área real total edificada de 52,702 metros quadrados, área comum descoberta 69,614 metros quadrados, área total edificada mais descoberta de 122,316 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3887% do terreno e de coisas de uso comum do Residencial.-----

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, representado por força do parágrafo 8º, do artigo 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188/2001, pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.01/45.156, de 02 de janeiro de 2014, do livro 2-RG, deste Serviço Registral. Instituição e Especificação condominial registrada sob nº 04, na matrícula nº 45.156, em 18 de julho de 2016.

O OFICIAL:

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN

(Prenotação nº 151.179)

AV.01/49.929 – Em 18 de julho de 2016 – Restrições (transporte).

Consta do Instrumento Particular registrado sob nº 01/45.156, de 02 de janeiro de 2014, na forma exigida pelos parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 10.188/2001, que o empreendimento do qual faz parte o apartamento desta matrícula, tem as seguintes restrições:-----

1 - O Empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei 10.188/2001.-----

2- O empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da Caixa e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da Caixa; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa; c) não compõem a lista de bens e direitos da Caixa, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa por mais privilegiados que possam ser; f) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR. O Substituto do Oficial: (José Pedro Júnior).

AV.02/49.929 – Em 30 de janeiro de 2018 - CADASTRO.

Conforme Certidão nº 04838/2017, extraída do processo nº 9222-3/2012, emitida via internet em 14 de setembro de 2017, o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº 37767 e inscrito sob nº 01.03.0696.00001.01.01.143. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes).

R.03/49.929 - Em 30 de janeiro de 2018 - VENDA E COMPRA.

Prenotação nº 158.890, de 28/12/2017.

Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo, Caução de Depósitos e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FGTS – CCFGTS/PMCMV – SFH/FAR, datado de 27 de outubro de 2016, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei 4380/64, dos art. 2º da Lei 10.188/01 e da Lei 11.977/09, **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$70.270,59 (setenta mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), a **TATIANE VALERIO BULGARELLI**, RG nº 40.400.161-0-SSP/SP, CPF nº 434.999.228/60, brasileira, solteira, maior, atendente, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Francisco Homem, 116, casa C, Aparecida. O Escrevente Autorizado: (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 021/18.

R.04/49.929 – Em 30 de janeiro de 2018 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Prenotação nº 158.890, de 28/12/2017.

Pelo mesmo Instrumento Particular acima registrado sob nº 03, a proprietária **TATIANE VALERIO BULGARELLI**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR**, também já qualificado, em garantia do pagamento da dívida -segue no verso-

MATRÍCULA

Nº 49.929

FOLHA

01

VERSO

decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, no valor de R\$9.816,00 (nove mil e oitocentos e dezesseis reais), com prazo de amortização e de liberação da subvenção de 120 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 27/11/2016, com o valor do encargo mensal inicial em R\$122,69. Prestação Líquida: R\$81,80; Subvenção concedida pelo FAR, no valor de R\$18.292,24. Valor da Caução de Depósitos: R\$9.816,00. Taxa de juros % ao ano (já reduzida em 0,5%: para cotista FGTS): 5,0000. Taxa de juros contratada: Nominal: 5,0000% e efetiva: 5,1161%. Forma de Pagamento na data da contratação: Boleto. Origem dos Recursos: FGTS - PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Desconto concedido pelo FGTS (complemento): R\$42.162,35. Data do habite-se: 24/05/2016. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Valor da garantia fiduciária: R\$70.270,59. *Comparece como anuente, a Caixa Econômica Federal – CEF, na condição de mutuante, já devidamente qualificada.* O Escrevente Autorizado:  (Alex Ijanc' Fernandes). Relação nº 021/18.

AV.05/49.929 - Em 20 de julho de 2022 - PENHORA.

Prenotação nº 181.453, de 24/06/2022.

Pela certidão extraída do Sistema de Penhora Online, emitida pelo 3º Ofício Judicial desta comarca de Jaboticabal/SP, aos 24 de junho de 2022, nos autos da Ação de Execução Civil, processo número 10025652220208260291, que Condomínio Residencial Vida Nova II, CNPJ/MF sob número 26.580.398/0001-76, promove contra TATIANE VALERIO BULGARELLI, já qualificada, verifica-se que os direitos da fiduciante Tatiane Valerio Bulgarelli sobre o imóvel desta matrícula foram PENHORADOS para pagamento da dívida de R\$4.475,20 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), tendo sido nomeada fiel depositária, a executada Tatiane Valerio Bulgarelli. O Escrevente Autorizado:  (João Nilson Ribeiro Lima). Relação nº 135/2022. Selo digital: 1200713310000000129120220